



[POR EXTENSO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [RAZÃO SOCIAL] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO PAULO		
CNPJ/MF: 29599447000100	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido:	Ramo de Atividade:	
Endereço: R LIBERO BADARO 293 CONJ 23A CENTRO		
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 01009000
Telefone: 11 33347424	FAX:	
Endereço Eletrônico: roamorim@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL		
Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: Superintendência Estadual de Operações SPM

CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 05311-900

Endereço Eletrônico: www.correios.com.br

Telefone: 3003-0100

Representante Legal I: Alex do Nascimento, RG: [REDACTED] DF, CPF: [REDACTED]

Representante Legal II: Alessandra Ferrari Weber, RG: [REDACTED] DF, CPF: [REDACTED]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [REDACTED], o nº [REDACTED] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912437849, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/03/2019 até 14/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.228,00 (Dez mil, duzentos e vinte e oito reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 32.10.04.122.3024.2.100

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Estevo Lopes, Subgerente**, em 14/03/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Baptista, Subgerente - G1**, em 14/03/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5950017** e o código CRC **3ECF9042**.